



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

“CONVÍVIO DE MORADORES – RUA 25 DE ABRIL - IDÃES”

-----**JOEL RUI CARVALHO DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras**-----

-----**Torna público**, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram delegadas, autorizei o condicionamento e interdição do trânsito e estacionamento para realização de: “convívio de moradores”, na freguesia de Idães, deste município de Felgueiras, atividade requerida e promovida por Pedro André Mendes Soares, nos seguintes termos:-----

-----**Das 14h00 às 24h00, do dia 06 de agosto de 2022 – realização de convívio de moradores; é proibido o trânsito, permitindo-se o acesso a moradores, nos seguintes locais:**-----

-----**Rua 25 de abril, na freguesia de Idães, entre os nºs 186 e 228, com desvio alternativo pela Rua do Carquejal.**

-----Nas mesmas datas, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município (www.cm-felgueiras.pt)-----

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2022
Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara

(Despacho e Edital de 2021.10.26)
O Vereador do pelouro de trânsito

(Dr. Joel Costa)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIÇÃO	
-----Eu, <u>Joel Rui Carvalho da Costa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>04</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt